

PORTARIA N.º137, de 03 de abril de 2019.

**Concede Férias aos Servidores e da
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores

(as) abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período aquisitivo	Período de gozo
Maximino da Silva Dias	177203	01.04.2018 a 31.03.2019	03.04.2019 a 12.04.2019

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 03 de abril de 2019.

**Moacir Piroca
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.